

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

DECRETO Nº 10.959, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1010 - Pavimentação	
4.4.90.51 - Obras e instalações (179)	R\$ 363.500,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 363.500,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit Financeiro
Recurso 0001 - Livre

Total Fonte de Recursos	R\$ 363.500,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

PORTARIA N.º 26.021, DE 06 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora abaixo elencada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.963/2019, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora TAMIRES FLORES PEREIRA, efetuado pela portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 010-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

PORTARIA N.º 26.022, DE 06 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação do servidor abaixo elencado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.963/2019, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor GERSON CARVALHO, efetuado pela portaria nº 25.963, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 011-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

PORTARIA N.º 26.023, DE 06 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora TATIANE BERTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo nominada classificou-se em 1º lugar como PCD – Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Junta Médica, em seu laudo datado de 21/02/2019, considerou a servidora inapta para desenvolver as atribuições do cargo de Professora de Anos Iniciais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora TATIANE BERTE, efetuada pela portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar como PCD, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 010-03/2019, por ter sido considerada inapta para desenvolver as atribuições do cargo; conforme constou no laudo da Junta Médica Oficial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 089-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deisi Regina Walter e o não comparecimento da candidata Fátima Simone Vicente da Rosa Mazzarino no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

TATIANE DOS SANTOS- Classificação 111º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 090-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2911/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Adairani Pinheiro Vaz e o não comparecimento da candidata Lisiane Flores Scherner no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

BRUNA BASTOS - Classificação 48º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 091-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2908/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Geise Roberta Reiter e a desistência da candidata Isabel Victória Noé Haenssgen,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

DÉBORA CRISTINA DA SILVA KICH - Classificação 49º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

EDITAL Nº 092-03/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de ELETRICISTA, PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA E MONITOR DE CRECHE, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 033-03/2019, 034-03/2019 e 035-03/2019, a data, horário e local da perícia médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 13 de março de 2019, na Engenharia de Segurança do Trabalho – ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

A relação dos candidatos que devem comparecer à perícia médica e o respectivo horário constam no anexo único.

GABINETE DO PREFEITO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Edital nº 092-03/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
JULIANO DE ALBUQUERQUE VON LAER	Eletricista	2º Lugar	17h
MICAELE IRENE SCHEER	Professor Anos Finais - História	2º Lugar	17h
CLAUDETE TELÖCKEN SALVI	Monitor de Creche	177º Lugar	17h30min
JESSICA SUSANE HORN SPIECKER	Monitor de Creche	178º Lugar	17h30min

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0737

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2019
- CONTRATADA: CENTRO SUL BRASILEIRO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUISTICA LTDA, CNPJ 94.307.469/0001-11,
- VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, I da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4034/2019
- CONTRATADA: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ nº 03.422.707/0001-84
- VALOR: R\$ 3.727,00 (três mil, setecentos e vinte e sete reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9412/2018.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2019
- CONTRATADA: GOMES E CAETANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.641.630/0001-24
- VALOR: R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9412/2018.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2019
- CONTRATADA: MARIA ELOISA RECKZIEGEL SPADONI (MEI), CNPJ nº 29.808.070/0001-52
- VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9412/2018